



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 001 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução “Ad Referendum” N° 005, de 17 de dezembro de 2014, referente ao recebimento do incentivo financeiro para implementação, custeio e manutenção de Ações e Serviço Público Estratégicos de Vigilância em Saúde, Projeto Vida no Trânsito, pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, revogando a Resolução CIB/MT n° 226 de 09 de outubro de 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria n° 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - Portaria GM/MS n° 183 de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde, previsto no art. 18, inciso V.

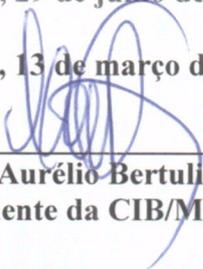
**RESOLVE:**

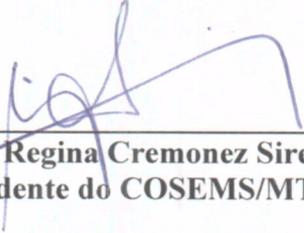
**Art. 1º** - Homologar a Resolução “Ad referendum” N° 005 de 17 de dezembro de 2014, que Aprova o recebimento do incentivo financeiro para implantação, custeio e manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde, Projeto Vida no Trânsito, pela Secretaria Estadual de Saúde do estado de Mato Grosso e o termo de compromisso para manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, conforme anexo único desta resolução, revogando a Resolução CIB/MT n° 226 de 09 de outubro de 2014.

**Parágrafo Único** – O incentivo financeiro de que trata o caput deste Artigo é de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), e o recebimento deste será de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais) mensais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura com **efeito retroativo a partir da data de, 29 de julho de 2014.**

Cuiabá, 13 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Bertulio das Neves  
Presidente da CIB/MT

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Regina Cremonez Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 001 de 13 DE MARÇO DE 2015

**Termo de Compromisso para manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde**

UF: MT

**Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.**

A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, representada pelo seu Secretário Estadual de Saúde, **MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**, CPF nº 405581851-34, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde listados abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

2. Serviços/ações já implantados.

- Criação do Comitê Interinstitucional de Mobilização Pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito de Cuiabá;
- I Seminário pela Preservação de Vida no Trânsito
- Work shop – Circuito Motociclista Vivo;
- Blitz Educativas;
- Oficinas e Palestras nas Escolas Municipais de Cuiabá;
- Cartilhas Didáticas – Pedagógicas para Escolares;
- Criação de Comissão de Banco de Dados Integrados
- Pesquisa / Inquérito VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes está sendo realizado nos 15 municípios Sede;
- Criação do Projeto Cidade mirim- (Projeto em andamento)

**Marco Aurélio Bertulio das Neves**  
Presidente da CIB/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

